

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 29 de Agosto de 2003

IV

Série

Número 88

Sumário

NOGUEIRA - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.
Convocatória

SOUNDERS - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.
Convocatória

NOGUEIRA- GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.**CONVOCATÓRIA
ASSEMBLEIAGERALANUAL**

Sede: Avenida do Infante, n.º 50;
Freguesia da Sé Funchal, Madeira;
Capital social: Euro 96.980;
Registo Comercial da Zona Franca da Madeira;
Matricula n.º 01018/931022

Convocam-se os Srs. accionistas da sociedade NOGUEIRA- GESTÃO E SERVIÇOS, S.A. para se reunirem na sede social, pelas 10:00 horas do dia 30 de Setembro de 2003, em reunião Anual da Assembleia Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciar, discutir e deliberar sobre os relatórios de gestão e as contas relativas ao exercício de 1 de Janeiro de 2002 a 31 de Dezembro de 2002 apresentados pelo Conselho de Administração, incluindo os pareceres do Fiscal Único;
- 2 - Discutir e deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- 4 - Ratificar a cooptação do Sr. Andreas Kochhauser deliberada em reunião do Conselho de Administração de 21 de Agosto de 2003 para o período 2003/2004;
- 5 - Deliberar sobre a aquisição de acções próprias da Sociedade.
- 6 - Deliberar, sujeito à aprovação do ponto anterior da ordem de trabalhos, sobre a redução do capital social da Sociedade de Euro 96.980 para Euro 90.280, com a finalidade de extinção de 1.340 acções próprias pelo respectivo valor nominal: 343 acções da categoria de D01 restrita, 234 acções da categoria de D02 restrita, 172 acções da categoria de D03 ordinária, 131 acções da categoria de D04 restrita, 131 acções da categoria de D05 restrita, 203 acções da categoria de D06 ordinária, 42 acções da categoria de D08 ordinária, 42 acções da categoria de D09 ordinária e 42 acções da categoria de D10 ordinária, e consequente alteração do artigo 5.º dos Estatutos.
- 7 - Deliberar sobre a conversão das acções ordinárias B01, B06, B13, B20, A01, A07, A17, A26, A31, A40, A06, A16, A25, A30, A39 em acções restritas B01, B06, B13, B20, A01, A07, A17, A26, A31, A40, A06, A16, A25, A30, A39 e as acções ordinárias C01, C03 e C04 em acções limitadas C01, C03 e C04, e consequente alteração do artigo 5.º dos Estatutos;
- 8 - Deliberar sobre a distribuição de montantes afectos às reservas livres conforme disposto no artigo 24.º dos estatutos da Sociedade aos titulares das acções cuja categoria é designada por "A".
- 9 - Deliberar sobre a distribuição de montantes afectos às reservas

livres conforme disposto no artigo 24.º dos estatutos da Sociedade aos titulares das acções cuja categoria é designada por "B".

- 10 - Deliberar sobre a distribuição de montantes afectos às reservas livres conforme disposto no artigo 24.º dos estatutos da Sociedade aos titulares das acções cuja categoria é designada por "C".

Informam-se os Srs. accionistas que cada acção ordinária dá direito a um voto. As acções restritas não dão direito a mais de um voto por cada accionista, independentemente do número de acções desta categoria de que sejam detentores. As acções limitadas não dão direito a mais de dois votos por cada accionista, independentemente do número de acções desta categoria de que sejam detentores.

Lisboa, 29 de Agosto de 2003.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Maria João Ricou

SOUNDERS - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.**CONVOCATÓRIA
ASSEMBLEIAGERALANUAL**

Sede: Avenida do Infante, n.º 50;
Freguesia da Sé, Funchal, Madeira;
Capital social: Euro 50.000;
Registo Comercial da Zona Franca da Madeira;
Matricula n.º 2937/970819

Convocam-se os Srs. accionistas da sociedade SOUNDERS - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A. para se reunirem na sede social, pelas 12:00 horas do dia 30 de Setembro de 2003, em reunião Anual da Assembleia Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciar, discutir e deliberar sobre os relatórios de gestão e as contas relativas ao exercício de 1 de Abril de 2002 a 31 de Março de 2003 apresentados pelo Conselho de Administração, incluindo os pareceres do Fiscal Único;
- 2 - Discutir e deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;

Informam-se os Srs. accionistas que cada acção ordinária dá direito a um voto. As acções restritas não dão direito a mais de um voto por cada accionista, independentemente do número de acções desta categoria de que sejam detentores. As acções limitadas não dão direito a mais de dois votos por cada accionista, independentemente do número de acções desta categoria de que sejam detentores.

Lisboa, 29 de Agosto de 2003.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Maria João Ricou

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)